



Informações do Processo

DJE Nº: 11804/2024 - Portaria

Disponibilizado em: 08/10/2024

Descrição

Portaria n. 04/2024/TJMT/GMF/MT

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de implantar o *Sistema Business Intelligence*, no âmbito do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF/TJMT

O SUPERVISOR DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO, no uso

das atribuições que lhe a Resolução CNJ n. 214/2015 e resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de promover a implantação do Sistema Business Intelligence (B.I), no âmbito do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

– GMF/TJ/MT, composto pelos servidores:

- LUSANIL EGUES DA CRUZ - Gestor Administrativo FC 1 - Núcleo de Apoio ao GMF/TJMT;
- FERNANDA DA SILVA ROBERTO - Agente Policial, à disposição do Núcleo de Apoio ao GMF/TJMT;
- RENATA GUIMARÃES BUENO - Diretora do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância - DAPI/CGJ;
- PABLO MARQUESI - Assessor de Projetos de Inovações do TJMT;
- GIOVANA DE SOUZA PERRES – Assessora Jurídica do Núcleo de Apoio ao GMF/TJMT; e
- NESTOR JÚNIOR - Gestor de Projetos de Inovações do TJMT;

§ 1º. Os trabalhos do Grupo serão coordenados pelo Juiz Coordenador do GMF/MT, Dr. Geraldo Fernandes Fidelis Neto;

§ 2º O Coordenador do Grupo poderá convidar, para participar das reuniões ou apresentar sugestões, outros órgãos, bem como entidades públicas e privadas com afinidade à temática.

Art. 3º No prazo de noventa dias, o Grupo deverá apresentar um relatório contendo as ações necessárias e concretas para orientar a sistematização dos dados estatísticos relacionados à População Carcerária e Socioeducativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Supervisor do GMF/MT